



**i9ADVISORY**  
CONSULTORIA FINANCEIRA



**Compliance dos Investimentos e Enquadramento Legal - Resolução CMN nº 4.994**

31 maio 2023

	ÍNDICE	RESOLUÇÃO CMN nº 4.994	PÁGINA
<b>1.0</b>	<b>LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR EM RELAÇÃO À ENTIDADE</b>	<b>Artigo 28</b>	<b>3</b>
1.1	Concentração em uma companhia aberta	Artigo 28	3
1.2	Concentração em uma Instituição Financeira	Artigo 28	3
1.3	FIDC ou FICFIDC	Artigo 28	3
1.4	FII ou FICFII	Artigo 28	3
1.5	FI ou FICFI Estruturado	Artigo 28	3
1.6	Uma mesma classe ou série de cotas de FIs e demais títulos ou valores mobiliários de renda fixa	Artigo 28	3
1.7	Cotas de fundos de índice do exterior negociados em bolsa do Brasil	Artigo 28	3
1.8	Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam menos que 67% em FIs no exterior	Artigo 28	3
1.9	Demais ativos financeiros no exterior	Artigo 28	3
1.10	Demais emissores	Artigo 28	3
1.11	PL separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	Artigo 28	3
1.12	Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	Artigo 28	3
1.13	FI constituído no exterior que no Brasil possuam o sufixo "Investimentos no Exterior" e que invistam no mínimo 67% em	Artigo 28	3
1.14	Fundos de Índices de renda fixa, de ações, e de investimentos no exterior	Artigo 28	3
<b>2.0</b>	<b>LIMITES PARA DERIVATIVOS</b>	<b>Artigo 30</b>	<b>3</b>
2.1	Depósito de Margem	Artigo 30	3
2.2	Prêmios de Opções Pagos	Artigo 30	3
<b>1.0</b>	<b>MAIORES ALOCAÇÕES EM SOCIEDADES ABERTAS</b>	<b>Artigo 28</b>	<b>4</b>
<b>2.0</b>	<b>MAIORES ALOCAÇÕES POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>Artigo 28</b>	<b>4</b>
<b>3.0</b>	<b>MAIORES ALOCAÇÕES POR FIDC e FICFIDC</b>	<b>Artigo 28</b>	<b>5</b>
<b>4.0</b>	<b>MAIORES ALOCAÇÕES POR FI ou FICFI Estruturado</b>	<b>Artigo 28</b>	<b>6</b>
<b>5.0</b>	<b>MAIORES ALOCAÇÕES POR Uma mesma classe ou série de cotas de FIs e demais títulos ou valores mobiliários de rend</b>	<b>Artigo 28</b>	<b>6</b>

**Compliance dos Investimentos e Enquadramento Legal - Resolução CMN n° 4.994**

31 maio 2023

1.0	LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR EM RELAÇÃO À ENTIDADE	LIMITE LEGAL	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	CMN N° 4994 Art. 28	STATUS
1.1	Quantidade de ações que representam o capital total e o capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores.	25,00%	25,00%	§ 6°	✓
1.2	instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil	25,00%	25,00%	inciso I, alínea a	✓
1.3	FIDC ou FICFIDC	25,00%	25,00%	inciso I, alínea b	✓
1.4	Mesma classe (sênior ou subordinada) de cotas de FIDC.	25,00%	25,00%	§ 2°	✓
1.5	fundo de índice de renda fixa e fundo de índice referenciado em ações de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluindo o fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil	25,00%	25,00%	inciso I, alínea c	✓
1.6	fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundo de investimento classificado no segmento estruturado	25,00%	25,00%	inciso I, alínea d	✓
1.7	FII ou FICFII	25,00%	25,00%	inciso I, alínea e	✓
1.8	Mesma série de ativos financeiros de renda fixa	25,00%	25,00%	§ 1°	✓
1.9	Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam menos que 67% em FIs no exterior	25,00%	25,00%	inciso I, alínea f	✓
1.10	Demais ativos financeiros no exterior	25,00%	25,00%	inciso I, alínea f	✓
1.11	Demais emissores	25,00%	25,00%		✓
1.12	PL separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	25,00%	25,00%	inciso II	✓
1.13	debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2° da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011	15,00%	15,00%	inciso III, alínea b	✓
1.14	do fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso li do art. 26; fundo de investimento constituído no exterior Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior	15,00%	15,00%	Inciso III, alínea a	✓
2.0	LIMITES PARA DERIVATIVOS	LIMITE LEGAL	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	CMN N° 4994 Art. 30	STATUS
2.1	Depósito de Margem	15,00%	15,00%	Inciso V	✓
2.2	Prêmios de Opções Pagos	5,00%	5,00%	Inciso VI	✓



**Compliance dos Investimentos e Enquadramento Legal - Resolução CMN nº 4.994**

31 maio 2023

**MAIORES ALOCAÇÕES**

1.0	COMPANHIAS ABERTAS		QUANTIDADE	ALOCAÇÃO	LIMITES	STATUS
1º	ANIM3	ÂNIMA	511.885,67	0,65%	25,00%	✓
2º	VULC3	VULCABRAS	347.092,40	0,14%	25,00%	✓
3º	PRNR3	PRINER	32.813,58	0,09%	25,00%	✓
4º	IGTI11	JEREISSATI	16.891,91	0,06%	25,00%	✓
5º	PFRM3	PROFARMA	75.080,90	0,06%	25,00%	✓
6º	MTSA4	METISA	5.523,22	0,06%	25,00%	✓
7º	SGPS3	SPRINGS GLOBAL	29.806,99	0,06%	25,00%	✓
8º	SIMH3	SIMPAR	49.679,58	0,05%	25,00%	✓
9º	BAUH4	EXCELSIOR ALIMENTOS	2.079,40	0,04%	25,00%	✓
10º	OPCT3	OCEANPACT	72.426,82	0,04%	25,00%	✓

2.0	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		VALOR	ALOCAÇÃO	LIMITES	STATUS
1º		ALFA	R\$ 1.719.452,55	0,11%	25,00%	✓
2º		SICREDI	R\$ 1.859.216,16	0,10%	25,00%	✓
3º		PARANÁ BANCO	R\$ 1.249.080,37	0,09%	25,00%	✓
4º		DAYCOVAL	R\$ 2.848.561,14	0,06%	25,00%	✓
5º		CNH IVECO	R\$ 862.686,60	0,05%	25,00%	✓
6º		VOLKSWAGEN	R\$ 1.486.645,92	0,05%	25,00%	✓
7º		RENAULT	R\$ 856.419,71	0,05%	25,00%	✓
8º		BANCO XP	R\$ 292.367,04	0,04%	25,00%	✓
9º		MODAL	R\$ 564.819,53	0,04%	25,00%	✓
10º		TOYOTA	R\$ 481.104,69	0,04%	25,00%	✓

**Compliance dos Investimentos e Enquadramento Legal - Resolução CMN nº 4.994****MAIORES ALOCAÇÕES**

3.0	FIDC ou FICFIDC	VALOR	ALOCAÇÃO	LIMITES	STATUS
1º	LAPAGOS I9 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRI	R\$ 12.858.350,74	24,18%	25,00%	✓
2º	EXES MÁQUINAS FIDC SÊNIOR 1	R\$ 400.187,00	3,29%	25,00%	✓
3º	EXES AGRO XINGU FIDC SÊNIOR 1	R\$ 1.348.825,98	1,78%	25,00%	✓
4º	SANTA CRUZ CAPITAL FIDC SÊNIOR 5	R\$ 1.192.144,33	1,05%	25,00%	✓
5º	TRADEPAY VAREJO I FIDC SÊNIOR 3	R\$ 547.825,20	0,69%	25,00%	✓
6º	SANASA FIDC SUBORDINADA	R\$ 48.175,97	0,51%	25,00%	✓
7º	INSS CONSIGNADO PDL I FIDC SÊNIOR	R\$ 718.986,14	0,45%	25,00%	✓
8º	ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS IX FIDC SÊNIOR 1	R\$ 46.291,29	0,33%	25,00%	✓
9º	RED REAL FIDC SÊNIOR 3 LP	R\$ 1.161.591,00	0,32%	25,00%	✓
10º	VINCI ENERGIA SUSTENTÁVEL FIDC	R\$ 1.772.316,79	0,30%	25,00%	✓

4.0	FI ou FICFI Estruturado	VALOR	ALOCAÇÃO	LIMITES	STATUS
1º	SPARTA MULTICENÁRIOS FIC MULTIMERCADO	R\$ 1.094.144,91	10,24%	25,00%	✓
2º	SPARTA DINÂMICO FIC MULTIMERCADO	R\$ 10.255.066,00	8,01%	25,00%	✓
3º	AUDACITAS IQ FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	R\$ 9.421.385,00	6,61%	25,00%	✓
4º	CANVAS VECTOR FIC MULTIMERCADO	R\$ 6.020.453,14	4,84%	25,00%	✓
5º	VINLAND MACRO FIC MULTIMERCADO	R\$ 8.436.446,66	1,01%	25,00%	✓
6º	MOAT CAPITAL EQUITY HEDGE FIC MULTIMERCADO	R\$ 7.176.390,73	0,91%	25,00%	✓
7º	GLOBAL MACRO VENTRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMEF	R\$ 2.965.378,83	0,82%	25,00%	✓
8º	KAPITALO KAPPA FIN FIC MULTIMERCADO	R\$ 3.758.445,70	0,74%	25,00%	✓
9º	ABSOLUTE VERTEX II FIC MULTIMERCADO	R\$ 22.854.079,97	0,55%	25,00%	✓
10º	ITAÚ GLOBAL DINÂMICO PLUS FIC MULTIMERCADO	R\$ 9.028.260,36	0,29%	25,00%	✓

**Compliance dos Investimentos e Enquadramento Legal - Resolução CMN nº 4.994****MAIORES ALOCAÇÕES**

5.0	Uma mesma classe ou série de cotas de FIs e títulos ou valores mobiliários de renda fixa		QUANTIDADE	ALOCÇÃO	LIMITES	STATUS
1º	LIGHB7	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE	1592,14	3,18%	25,00%	✓
2º	RDCO19	RODOVIAS DAS COLINAS	65,74	0,44%	25,00%	✓
3º	MRVEA2	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES	123,56	0,41%	25,00%	✓
4º	LAMEA4	AMERICANAS	205,73	0,41%	25,00%	✓
5º	OMGE21	OMEGA GERAÇÃO	682,69	0,41%	25,00%	✓
6º	DASAB0	DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA	117,21	0,39%	25,00%	✓
7º	RDCO10	RODOVIAS COLINAS	1506,32	0,38%	25,00%	✓
8º	LIGHC3	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE	870,53	0,33%	25,00%	✓
9º	ALSCA0	ALIANSCE SHOPPING CENTERS	634,18	0,26%	25,00%	✓
10º	LAMEA5	AMERICANAS	124,38	0,25%	25,00%	✓



**i9ADVISORY**